

Ofício 002/2025

Pelotas, 15 de março de 2025

Ao

Ministério da Cidadania

Secretaria de Esporte

Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE

Projeto: **Malgi Futsal - Ano 2**

Processo: **71000.044399/2022-01**

SLI: - **2200735**

Assunto: Encaminhamento de prestação de contas final **Associação Malgi de Esportes**, já qualificado nos autos do processo administrativo relativo ao projeto. esportivo em epígrafe, vem por meio do presente encaminhar a documentação referente à prestação de contas final.

O clube solicitou a transferência do saldo remanescente no valor de R\$ 27.107,51, por meio do Ofício 001/2025 de 16/03/2025, para o Projeto Malgi Social, Processo: 71000.070005/2024-23 SLI 2404920, Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0029 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 45298-X.

A solicitação de transferência dos recursos encontra respaldo nos artigos 59 e 60 da portaria 424/2020 do Ministério da Cidadania.

Lista de documentos anexos:

Para facilitar o trabalho de análise, seguem relacionados os documentos anexos:

1. Relatório de cumprimento do objeto
2. Relatório de metas
3. Relação de pessoal contratado
4. Relação de beneficiários
5. Relatórios:
 - a. Receitas e despesas
 - b. Execução físico-financeira
 - c. De pagamentos
6. Cópias dos extratos das contas bancárias:
 - a. Extratos - conta de captação corrente
 - b. Extratos - conta de execução corrente

7. Rendimentos
 - 7.a. (LIE Malgi) Demonstrativo de rendimentos das aplicaçõesassinado
 - 7.b. (LIE Malgi) Extratos dos de rendimentos das aplicações
 - 7.c. (LIE Malgi) Destinação da aplicação financeira
8. Comprovante de recolhimento de recursos não executados para conta captação.
9. Cópia dos documentos comprobatórios das despesas
10. Comprovante de divulgação e execução do Plano de Divulgação da LIE
11. Calendário atualizado de eventos (competições disputadas)
12. Grade de atividades
13. Relatório de imagens: fotografias e reportagens (Plano de Divulgação da LIE)
14. Cópia de ofício solicitando a transferência do saldo remanescente
15. Aplicação financeira
16. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos (não se aplica)

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Pelotas, 16 de março de 2025.

Daniela Hein
Presidente da Associação Malgi de Esportes